

PORTARIA Nº 0101/2019, DE 11 DE MARÇO DE 2019

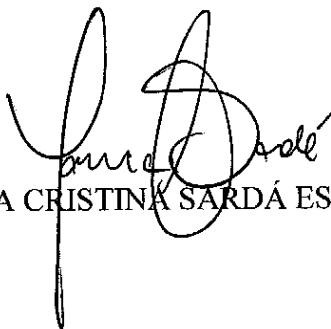
Concede licença, sem remuneração, para tratar de interesses particulares, ao Servidor Danrlei Anderson Peyerl.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com o inciso III do art. 30 da Lei Complementar Municipal nº 746, de 19 de março de 2010, bem como, ainda, o disposto no art. 139 da Lei Complementar Municipal nº 660, de 28 de novembro de 2007, CONCEDE LICENÇA, SEM REMUNERAÇÃO, PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao Servidor

DANRLEI ANDERSON PEYERL

cadastro funcional nº 10581, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado na Pró-Reitoria de Administração, pelo período de 10 (dez) meses, a contar de 18 de março de 2019.

Blumenau, 11 de março de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA